



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

## ATA DA 539ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

- 539ª ROP/2022-

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e seis minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, nesta cidade, reuniu-se o plenário do Coren-AL, com a presença dos seguintes conselheiros: O Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário, o Auxiliar de Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro, a Técnica de Enfermagem Iris Vitorino dos Santos – Membro efetivo. Justificaram ausência por motivo de doença os conselheiros: Enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima – Membro efetivo e a Téc.Enf. Eleide Batista Ferreira – Suplente. Registrado a presença do conselheiro suplente Enfermeiro Diego Santos Albuquerque. **Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos, em seguida concedeu a palavra ao conselheiro secretário Paulo Guimarães, para realizar a verificação do quórum com os conselheiros efetivos presentes no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho. Dando continuidade, o presidente perguntou se as atas da 537ª e 538ª ROP, estão prontas para aprovação. O conselheiro Paulo Guimarães informou que as respectivas atas estão sob a responsabilidade do conselheiro Maycon Correia elaborar, pois na ocasião o mesmo estava como Secretário interino, porém até o presente momento não foram finalizadas, bem como a ata da 7ª ROD. O presidente falou que tomou conhecimento do fato e que já notificou o referido conselheiro. Falou ainda que isso implica nos prazos dos processos aprovados nas citadas reuniões. **Correspondências recebidas** – Ofício Circular 0162/GAB/PRES – Que encaminha Memorando nº 022/2022/Contabilidade referente ao plano de contas unificado do sistema COFEN/CORENs. Ofício Circular 0163/GAB/PRES – que encaminha a Decisão Cofen nº 0173/2022 - Altera, “ad referendum” da Diretoria do Cofen, o horário de expediente nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo. Ofício Circular 0165/GAB/PRES - Que informa sobre o contrato firmado entre a “Valid Soluções S.A” e o Cofen para fornecer maquinário e insumos aos Coren’s para emissão de CIPs. Ofício Circular - 0166/GAB/PRES – Que informa sobre o escopo da análise das Propostas Orçamentária 2023 – Cofen/Coren’s. Ofício Circular - 0167/GAB/PRES – Que informa sobre o Encontro de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem -2022. Ofício Circular - 0160/GAB/PRES – Que orienta para a prestação de contas de passagens. Ofício Circular - 0169/GAB/PRES – Que encaminha o Modelo de Planejamento Anual de Fiscalização e Anexos. Ofício Circular - 0170/GAB/PRES – Que informa sobre o Encontro Nacional de Empreendedorismo e Inovação do Sistema Cofen/Corens. Ofício Circular - 0171/GAB/PRES – Que encaminha a Resolução Cofen Nº 711/2022. Ofício Circular - 0172/GAB/PRES – Que encaminha o calendário de atividades do Conselho Federal de Enfermagem do ano de 2023. Ofício Circular - 0173/GAB/PRES – Que informa sobre a Resolução Cofen nº 710/2022 que atualiza a norma técnica referente a atuação da Equipe de Enfermagem no processo de doação, captação e transplante de órgãos, tecidos e células. Ofício Circular Coren-MG Nº 059/2022/GAB-PRES - que Convida o Presidente do Coren-AL e os demais conselheiros (as) Para Participarem do 2º Congresso do Coren-MG e 3º Congresso Mineiro de Enfermagem. Ofício Circular Coren-DF Nº 005/2022/GAB-PRES - Que Convida o Presidente e Conselheiros (as) do Regional para o 5º Encontro de Responsáveis Técnicos do Coren-DF, Tema:



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

45 Liderança Transformadora: Criatividade e Inovação. **Comunicação:** O presidente Renné Costa  
46 comunicou sobre as Decisões Coren-AL N<sup>os</sup>: 129/2022, 134/2022, 135/2022, 136/2022, 137/2022  
47 e 138/2022 – O presidente apresentou as referidas decisões que dispõe sobre “Reformulação  
48 Orçamentária ao orçamento do exercício de 2022 do Conselho Regional de Enfermagem de  
49 Alagoas”. Comunicou também que no dia 18 de novembro Dra. Betania Santos presidente do  
50 Cofen, estará em Alagoas para diplomação dos formandos do Projeto do curso de Consulta de  
51 enfermagem ginecológica com ênfase no planejamento reprodutivo e sexual e inserção do  
52 dispositivo intrauterino (DIU) de cobre da 2<sup>a</sup> macrorregião. **Palavra aos membros:** Fala de Eivaldo  
53 - comunicou sobre a solicitação do Cofen de abertura de conta específica para transferência da cota-  
54 parte, destinada ao mesmo e que já solicitou junto ao Banco do Brasil a abertura de conta. Falou  
55 ainda que prevendo a demanda no setor de arrecadação no mês de janeiro de 2023, foi decidido em  
56 Reunião de Diretoria que o funcionário Fernando Campos do setor do DFIS, será transferido para o  
57 setor de Arrecadação, ficando 2 funcionários efetivos e 01 terceirizado. **Ordem do dia –**  
58 **DELIBERAÇÕES: Item I** – Julgamento do PED N<sup>o</sup> 3/2022 – Parecer Conclusivo n<sup>o</sup> 017/2022  
59 (10h) - Documentos classificados. **Item II** – Julgamento do PED N<sup>o</sup> 06/2022 – Parecer Conclusivo  
60 n<sup>o</sup> 018/2022 - Documentos classificados. **Item III** – Parecer de Admissibilidade n<sup>o</sup> 019/2022 – PAD  
61 N<sup>o</sup> 579/2022– Documentos classificados. **Item IV** – Parecer Fundamentado n<sup>o</sup> 009/2022 – PAD N<sup>o</sup>  
62 594/2022 – O presidente Renné Costa franqueou a palavra ao conselheiro Eivaldo Silva, que  
63 proferiu a leitura do referido parecer, do conselheiro relator Maycon Lima, quanto o seguimento  
64 legal do pleito para a Criação e implantação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital  
65 Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, Maceió/AL, considerando a Resolução Cofen  
66 n<sup>o</sup> 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e  
67 funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de  
68 Enfermagem. Neste trilhar, ao analisar o processo em tela, observei que a divulgação do edital de  
69 convocação foi realizado no dia 07 de julho de 2022 e a data da eleição da Comissão de Ética de  
70 Enfermagem – CEE, ocorreu no dia 09 de setembro de 2022, respeitando o artigo 6<sup>o</sup> da Resolução  
71 Cofen n<sup>o</sup> 593/2018, o qual descreve que as eleições para constituição da CEE deverão ser  
72 convocadas até 60 (sessenta) dias antes do dia do pleito, mediante edital público, firmado pelo  
73 Enfermeiro RT, a ser fixado em todos os setores em que sejam prestados serviços de enfermagem  
74 na instituição de saúde. Outrossim, é possível observar que o pleito seguiu o devido processo legal,  
75 garantindo o que preza as Normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, bem  
76 como a Carta Magna de 1988, que consagra em seu texto um expressivo rol de direitos e garantias,  
77 com a simples finalidade de servir à cidadania e à democracia. Desta forma, faz-se mister destacar  
78 o artigo 5<sup>o</sup>, inciso LIV, da Constituição Federal, o qual prevê que “ninguém será privado da  
79 liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”, ou seja, foi garantida a liberdade dos  
80 profissionais de enfermagem do HUPAA, que estivessem aptos, a concorrerem ao pleito para formar  
81 e participar da Comissão de Ética de Enfermagem. Diante do exposto, **o relator é favorável à**  
82 **homologação** da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto  
83 Antunes - HUPAA, Maceió/AL, constituída pelas profissionais abaixo, por atender a legislação  
84 vigente e em observância ao princípio da legalidade. Sendo composta pelos seguintes profissionais:  
85 Simone Monteiro de Moraes - Coren-AL N<sup>o</sup> 130.555-ENF, Tereza Carolina Santos Cavalcante –  
86 Coren-AL n<sup>o</sup> 127.894-ENF, Aline Maria Ávila Firmino da Silva – Coren-AL n<sup>o</sup> 984.533-TE. Após  
87 leitura do referido parecer, foi aberto as discussões, sem inscitos, posta a matéria em votação:  
88 Parecer Fundamentado n<sup>o</sup> 009/2022 – PAD N<sup>o</sup> 594/2022, foi aprovado por unanimidade, seguindo



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

89 o voto do relator. Votaram favoravelmente os conselheiros: Paulo Guimarães, Iris Vitorino, Esvaldo  
90 Silva e Diego Albuquerque – efetivado. **Item V** – Parecer Fundamentado nº 010/2022 – PAD Nº  
91 303/2022 - Documentos classificados. **Item VI** – Prestação de Contas do 3º trimestre de 2022 – O  
92 presidente Renné Costa concedeu a palavra a Contadora Ana Paula que iniciou fazendo uma breve  
93 explanação sobre a referida prestação de contas. Em seguida a controladora Elaine Machado,  
94 explicou o Relatório nº 015/2022 da Controladoria Geral do Coren/AL, e constatou que que: As  
95 disponibilidades financeiras do Coren/AL apresentaram uma diminuição de -40,68% em  
96 comparação ao terceiro trimestre de 2021. O Passivo Circulante corresponde a 0,88%, resultando  
97 em um Patrimônio Líquido de 99,04%, foi demonstrado no balanço patrimonial que as dívidas deste  
98 Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação  
99 de endividamento e insolvência. Da receita corrente prevista no período em análise, foi arrecadado  
100 22,81% do total previsto para o exercício e no mesmo período do exercício anterior este montante  
101 foi de 27,94%. Portanto, a arrecadação do período ficou -5,12% menor no comparativo entre o  
102 exercício anterior. No início do exercício de 2022, foi orçado o valor de R\$ 1.315.155,13 para  
103 Despesas com Pessoal e Encargos, não incluindo os Auxílios Transporte e Alimentação, no terceiro  
104 trimestre de 2022, essa despesa foi de R\$ 498.978,11 o que corresponde a 37,94% da Receita  
105 Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O Balanço  
106 Orçamentário demonstra que não ocorreu nem déficit nem superávit orçamentário no 3º trimestre  
107 de 2022. O Coren/AL vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota Parte ao  
108 Cofen, a diferença apresentada de -R\$ 104,60, que segundo informação da Contabilidade o repasse  
109 feito ao Cofen foi de acordo com a receita, a divergência encontrada é de arredondamento entre os  
110 sistemas Incorp e Banco do Brasil. Ressalta ainda, que no Ofício Interno nº 014/2022 da  
111 Contabilidade, a contadora informou que todas as contas foram conciliadas. Após ampla discussão,  
112 posta a matéria em votação: Prestação de Contas do 3º trimestre do exercício de 2022, foi aprovado  
113 por unanimidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Paulo Guimarães, Esvaldo Silva, Iris  
114 Vitorino e Diego Albuquerque. **Item VII** - Minuta de Decisão que estabelece o valor das anuidades  
115 para o exercício de 2023 – O presidente Renné Costa, apresentou a referida Minuta de Decisão que  
116 “Estabelece os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas referentes ao Exercício de 2023”,  
117 as quais foram corrigidas conforme determinado na Resolução Cofen nº 0711/2022, com a aplicação  
118 de 10,12% (dez vírgula doze por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao  
119 Consumidor. Após ampla discussão, posta a matéria em votação: Minuta de Decisão que estabelece  
120 os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas referentes ao Exercício de 2023, foi aprovado  
121 por unanimidade, mantendo os percentuais de descontos praticados em 2022, sendo: com 30% se  
122 paga até 31 de janeiro de 2023, com 20% se paga até 28 de fevereiro de 2023 e com 10% se paga  
123 até 31 de março de 2023. Votaram favoravelmente os conselheiros: Paulo Guimarães, Esvaldo Silva,  
124 Iris Vitorino e Diego Albuquerque (efetivado). **Item VIII** – Minuta de Decisão que estabelece o  
125 valor das taxas e serviços para o exercício de 2023. O presidente Renné Costa apresentou a referida  
126 Minuta de Decisão que “Estabelece os valores das taxas e serviços às pessoas físicas e jurídicas  
127 referentes ao exercício de 2023, no âmbito do Coren-AL”, as quais foram corrigidas conforme  
128 determinado na Resolução Cofen nº 0711/2022, com a aplicação de 10,12% (dez vírgula doze por  
129 cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Após ampla discussão, posta  
130 a matéria em votação: Minuta de Decisão que estabelece o valor das taxas e serviços para o exercício  
131 de 2023, foi aprovado por unanimidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Paulo  
132 Guimarães, Esvaldo Silva, Iris Vitorino e Diego Albuquerque (efetivado). **Item IX** – Homologação



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

133 de Decisão Coren-AL nº 133/2022 – que indefere o requerimento de Cristiane Tavares Pereira –  
134 Coren-AL nº 1606877-TE, para o registro de especialização técnica de nível médio – Curso de  
135 especialização em Enfermagem do Trabalho, ministrado pela PRIME CURSOS DO BRASIL,  
136 empresa associada a ABED, com carga horária de 40 horas, descumprindo a Resolução Cofen  
137 609/2019 e à Resolução CNE/CEB nº 06/2012. O plenário homologou os termos da referida  
138 Decisão. **Item XI** - Homologação da Decisão Coren/AL nº 139/2022, sobre inscrições,  
139 transferências, cancelamentos e outros. O plenário homologou os termos da citada Decisão. **I –**  
140 **Inscrições Definitivas Principais QI – (63)** (1) Aline Da Silva Araujo - 748352; (2) Adelmo  
141 Pereira Da Silva - 747161; (3) Evelly Brienne Lucas Firmino - 747008; (4) Alessandra Tailine  
142 Quirino De Oliveira - 746029; (5) Joseph Hagi Marinho França Silva - 746873; (6) Elisandra Carla  
143 Ferreira Dos Santos Cavalcante - 745713; (7) Crislane Santos De Albuquerque - 748230; (8) Alexia  
144 Santos E Marinho - 747006; (9) Gabriela Maria Almeida Dos Santos - 746163; (10) Aline Dos  
145 Santos Silva - 746030; (11) Jose Wemisson Da Silva - 746034; (12) Carla Jordana De Sousa Silva  
146 Guedes - 746031; (13) Larissa Gabriella Da Silva Ferreira - 746874; (14) Emanuela Cavalcante  
147 Dos Santos - 745883; (15) Gercilane Gonçalves Santos - 746164; (16) Adriana Santos Batista  
148 Meneses - 746028; (17) Lísia Marília Tenório Da Silva - 746036; (18) Lílian Da Silva Santos -  
149 746035; (19) Silvaneide Da Silva Santos - 746165; (20) Emmilly Lins Luna Jacinto - 746576; (21)  
150 Maria Aparecida Da Silva Paulino - 748231; (22) Eric Xavier Braz - 747212; (23) Jeaninne Moura  
151 Seabra - 748097; (24) Emanuela Santana Bulhões - 747007; (25) Lyvia Lima Barroca - 746578;  
152 (26) Márcio Lucas Da Silva - 747481; (27) Taciana Dias Nogueira Silva - 747213; (28) Dayane De  
153 Souza Xavier - 746279; (29) Maria Aryanne Barbosa Paixao Ferreira - 746040; (30) José Sidney  
154 Dos Santos Batista - 747162; (31) Lissa Lavínia De Oliveira Silva - 746037; (32) Gerssica Karoliny  
155 Do Nascimento Souza - 747571; (33) Norma Santana Santos - 746206; (34) Maria Julia Galdino  
156 Almeida - 746041; (35) Ytamára Cavalcante Da Silva - 747216; (36) Leidjane Ferreira De Melo -  
157 747095; (37) Maria Camila Silva Paulino - 745884; (38) Laila Maria Matos Viana - 746577; (39)  
158 Madalena Thalyta Marques Dos Santos - 747422; (40) Ingrid Da Silva Lima - 746032; (41) Paula  
159 Caroline Da Silva - 746207; (42) Rosiete Kelly Mecnas Gonçalves - 748232; (43) Marcos De  
160 Amorim Silva - 746039; (44) Rejane Lira De Oliveira Verçosa - 745714; (45) Thaís Da Silva Alves  
161 De Lemos - 748233; (46) Thayanne Gabrielle De Oliveira Silva - 746043; (47) Margarete Menezes  
162 Bispo - 747096; (48) José Valmir Rodrigues Carvalho Sobrinho - 746033; (49) Maricelia Lima Da  
163 Silva - 747010; (50) Talitha Lima Farias - 747214; (51) Wedja Da Silva França - 746166; (52)  
164 Marcielle Silva Santos - 747837; (53) Thais Mirelle Pereira - 747290; (54) José Roberto Da Silva  
165 Félix - 746965; (55) Silvia Claudia Sotero Dos Santos - 746042; (56) Lucimeide Barros Costa  
166 Feitoza - 746038; (57) Marianna Victória Cerqueira Rocha - 747009; (58) Mariana Dos Santos Silva  
167 - 746875; (59) Thamirys Renata De Lima - 747834; (60) Mateus Carlos Hilario Monteiro - 746579;  
168 (61) Paula Andrezza De Andrade Cavalcante - 747011; (62) Thamara Karolyne Barros De Oliveira  
169 - 747215; (63) Talita Larissa Da Silva Macêdo - 745885. **QII - (188)** (1) Adryelle Da Silva Lopes  
170 - 1846216; (2) Antonia Elizabeth Fernandes Soares - 1846108; (3) Adriele De Lima Araújo -  
171 1842933; (4) Alessandra Acioli De Oliveira - 1850091; (5) Aline Dos Santos Lima - 1848241; (6)  
172 Betânia Vasco Dos Santos - 1846109; (7) Aléxia Thais Souza Feitosa - 1845031; (8) Adryelly Kelly  
173 Da Silva - 1845029; (9) Aldo Antony Da Silva Vieira - 1845030; (10) Claudejane Maria Da Silva  
174 Pereira - 1850092; (11) Aline Dayana Silva Costa - 1847759; (12) Alícia Procópio Dos Santos Silva  
175 - 1844090; (13) Amanda Dos Santos Lima - 1842922; (14) Ingrid Tobiyyah Marinho Costa -  
176 1850094; (15) Ana Muriel Do Carmo Gomes - 1846965; (16) Amanda Melo Albuquerque -



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

177 1846217; (17) Ana Cristina Do Nascimento Almeida - 1842923; (18) Crislhania Pinheiro Neto -  
178 1844094; (19) Amanda Laís Caetano Da Silva - 1845830; (20) Balbina Correia De Oliveira -  
179 1845832; (21) Ana Carla Rodrigues Alencar Cardoso - 1844091; (22) Janimeire Souza Pereira -  
180 1851030; (23) Andrea Salvador Dos Santos - 1842924; (24) Claudiana Dos Santos Carvalho -  
181 1844093; (25) Ana Ingrid Silva Oliveira - 1845049; (26) Elijane Gomes De Freitas - 1847310; (27)  
182 Ana Lucia Santos Do Nascimento - 1843788; (28) Altamires Tenorio Pedro - 1847760; (29) Bruna  
183 Fernandes Da Silva - 1848242; (30) José Nascimento Da Silva Filho - 1842333; (31) Débora  
184 Gabriele Dos Santos Correia - 1847762; (32) Beatryz Estefany Pereira Da Silva - 1846219; (33)  
185 Carolayne Oliveira Candido - 1848243; (34) Fabiana Regina Dos Santos - 1845032; (35) Ana Paula  
186 Monteiro Dos Santos - 1846218; (36) Ceciane Ferreira Machado - 1844092; (37) Carla Telis De  
187 Oliveira - 1845833; (38) Josele Firmino Da Silva - 1847314; (39) Debora Juliana Ferreira Dos  
188 Santos - 1849612; (40) Dayane Aparecida Rosa Amorim - 1847761; (41) Crislane Lima Teixeira  
189 Da Silva - 1850093; (42) Herbert Ramos De Araujo - 1849185; (43) Cristiane Guedes Da Silva -  
190 1842331; (44) Antonia Elisangela Fernades S Florencio - 1845831; (45) Cristina Firmino Dos  
191 Santos - 1842332; (46) Kaiane Cristina Dos Santos Silva - 1849186; (47) Edezia Da Silva Santos -  
192 1845834; (48) Chirlene Santos Da Silva Lima - 1847308; (49) Crislania Alves Da Silva - 1843789;  
193 (50) Hyslla Souza Damasceno - 1848244; (51) Débora Tenório Cavalcante Dos Santos - 1847309;  
194 (52) Cristina Alves Da Silva - 1851029; (53) Edwilson Deschamps De Oliveira - 1844095; (54)  
195 Karlla Mirelle Móta Marques Bezerra - 1847315; (55) Fátima Maria Dos Santos - 1849183; (56)  
196 Elisângela Cristina De Andrade - 1846220; (57) Erinelma Da Silva Pereira - 1844096; (58)  
197 Jaqueline Dos Santos Pereira - 1846747; (59) Eronaldo Gomes Dos Santos Júnior - 1845050; (60)  
198 Evelyn Ribeiro Da Silva - 1842925; (61) Fernanda Santos Da Silva - 1849184; (62) Kledja De Lima  
199 Melo - 1849187; (63) Fátima Shynalia Miranda Da Silva - 1843790; (64) Claudia Carvalho Da Silva  
200 - 1848662; (65) José Eduardo Vicente Gomes - 1847313; (66) Livia Jaciara Santos De Santana -  
201 1846969; (67) Geisiane Alves Santos - 1847311; (68) Geliane Rocha Da Silva - 1846221; (69)  
202 Janeclide Mendonça De Oliveira - 1844097; (70) Maria Ádila Barros Pereira Da Silva - 1845838;  
203 (71) Gleubiane Maria Oliveira Da Silva - 1843791; (72) Jeferson Vicente Da Silva - 1845051; (73)  
204 Keyla Roberta Carneiro De Souza - 1846223; (74) Lívia Marcia Dos Santos Nunes - 1843795; (75)  
205 Jailma Selustiana Da Silva - 1843792; (76) Genelice Dos Santos Silva - 1845835; (77) Jaqueline  
206 Vieira Diniz - 1845836; (78) Meire Elen Soares Da Silva - 1842926; (79) Jaciane Pereira - 1842934;  
207 (80) Hortência Alves Dos Santos - 1847312; (81) Luciana Marcolino Da Costa - 1846970; (82)  
208 Luciana Maria Dos Santos Silva - 1848245; (83) Laila Beatriz Da Silva - 1846968; (84) Heloisa  
209 Wanessa Sabino Dos Santos - 1846966; (85) Jayane Sâmilla De Oliveira Silva - 1843793; (86) Nely  
210 Cristina De Oliveira Santos - 1846971; (87) Jane Dos Santos Costa - 1847763; (88) Juliana Galdino  
211 Silva - 1845035; (89) Maria Rosivânia Ferreira Dos Santos - 1845041; (90) Lucivânia Sena Silva  
212 De Sousa - 1844100; (91) Marcos André Ferreira Dos Santos - 1846110; (92) Gilvaneide  
213 Maximiliano Sá Da Silva - 1847965; (93) Lívia Laurindo Dos Santos - 1851031; (94) Raiane  
214 Sabrina De Sousa Santos - 1848246; (95) Jessica Maryanne Vasconcelos De Oliveira - 1850437;  
215 (96) Jane Clecia Da Silva Grigorio - 1846967; (97) Pollyanne Débora Marques Da Silva - 1847764;  
216 (98) Maria Das Dores Pereira - 1845037; (99) Maria Aparecida Soares Matias - 1842935; (100)  
217 João Domingos Dos Santos - 1844098; (101) Lóreny Basto Santos - 1850096; (102) Rosa Elisa Dos  
218 Santos Gouveia - 1850099; (103) Joyce Lidianny Duarte Santos - 1844099; (104) Karolayne Raiane  
219 De Barros Queiroz - 1845036; (105) Renata Francinny Alves Dos Santos - 1844105; (106) Maria  
220 Érica Araújo Da Silva - 1843850; (107) Maria De Lourdes Oliveira Correia - 1844102; (108) Gleicy



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

221 Kelly Dos Santos Silva - 1845033; (109) Manoela Cristina Nogueira Rocha - 1845837; (110) Thais  
222 Millenna Marques Camilo - 1845056; (111) Judrielly Da Silva Alves - 1850095; (112) Jessica Bento  
223 Da Silva - 1846222; (113) Renata Gomes Dos Santos - 1847319; (114) Maria Jayne Da Silva Ribeiro  
224 - 1846112; (115) Poliana Tamires Almeida Melo Carnauba - 1846225; (116) Jorrana Camille  
225 Guilhermino Da Silva - 1846511; (117) Maria De Fátima Da Silva Nascimento - 1851032; (118)  
226 Vitória Sara Da Silva Verçosa Santos - 1848248; (119) Junior Antonio Dos Santos - 1843794; (120)  
227 Laís Samara Da Penha Santos - 1847334; (121) Maria De Fatima De Sousa Alves - 1844101; (122)  
228 Maria Joyce Da Silva - 1845039; (123) Raiane Guedes Da Silva - 1850097; (124) Graciela Alves  
229 Chagas - 1849613; (125) Marília Gabrielle Lima Da Silva - 1845052; (126) Yasmin Miguel  
230 Rosendo - 1847967; (127) Maria Da Conceição Almeida Correia - 1850438; (128) Kerolayn Silva  
231 Dos Santos - 1848003; (129) Merilene Da Silva Santos - 1845044; (130) Patrícia Alves Cirino De  
232 Freitas - 1847318; (131) Rosirene Ramos Da Silva - 1844107; (132) Maria Eduarda Dos Santos  
233 Silva - 1846111; (133) Moisés Abraão Cavalcante Dos Santos - 1846113; (134) Taciana Conceição  
234 Da Silva - 1845055; (135) Maria Gilvania Ramalho Soares - 1845038; (136) Marielza Carvalho De  
235 Souza - 1845043; (137) Paulo Pedro De Freitas - 1846224; (138) Vanessa Almeida Cardoso -  
236 1842929; (139) Salesia Soares Silva - 1844108; (140) Jaasiel Soares De Matos - 1845034; (141)  
237 Raquel Gerônimo Dos Santos - 1842336; (142) Yasmin Karolayne Silva Dos Santos - 1849615;  
238 (143) Maria Raisal Henrique Damasceno - 1845040; (144) Márcia Cleide Martins - 1842334; (145)  
239 Rikele Ferreira Da Silva - 1845046; (146) Maria Elisangela Da Silva - 1846748; (147) Thaise  
240 Oliveira Ferro - 1843800; (148) Mylena Thaís Da Silva Barros - 1844103; (149) Rivaneide Batista  
241 Dos Santos Bastos - 1847320; (150) Leidjane Chagas Dos Santos - 1847316; (151) Maria Vanessa  
242 Da Silva Lima - 1845042; (152) Marcia Faustino Gomes Da Silva - 1849188; (153) Roberto Vitor  
243 Barreto De Almeida - 1850098; (154) Matheus Henrique Cordeiro Lima Da Silva - 1847317; (155)  
244 Mariely Do Nascimento Almeida Tavares - 1848663; (156) Noelia Jordana Almeida Da Silva -  
245 1844104; (157) Taciana Martins Da Silva - 1844109; (158) Marcia Maria Dos Santos - 1843849;  
246 (159) Mirela Da Costa Albuquerque - 1849189; (160) Nancy Cavalcante Gomes - 1848664; (161)  
247 Taíny Oliveira Ferro - 1843799; (162) Mauriceia Da Silva - 1843796; (163) Nayane Rodrigues Dos  
248 Santos - 1845053; (164) Neiksa Mikaela Firmino Da Silva - 1842335; (165) Thamyres Barbosa Do  
249 Amaral - 1848247; (166) Raquel Dos Santos Simões - 1842927; (167) Paula Roberta Olimpio Da  
250 Silva - 1845045; (168) Tamara Ferreira Dos Santos - 1847321; (169) Wadija Marques Gouveia -  
251 1849614; (170) Milka Thalita Lopes Dos Santos - 1843797; (171) Paulo Sergio Pereira Dos Santos  
252 - 1847335; (172) Rejane Marlucia Flôr Dos Santos - 1849204; (173) Rosane Aparecida Cavalcante  
253 Praxedes - 1849190; (174) Mirian Francielly Santos Figueredo - 1845839; (175) Sandra De Oliveira  
254 Silva - 1847765; (176) Roseane Aurora Da Silva - 1842337; (177) Valdice Teixeira Vergetti -  
255 1846972; (178) Rosenice Silva Bezerra - 1844106; (179) Wilma Da Silva Costa - 1848004; (180)  
256 Rosineide Alves Marinho - 1847966; (181) Tamires Bezerra Neri - 1847322; (182) Sanderlucia  
257 Ferreira Cavalcanti Norberto - 1843798; (183) Thachyna Walesca Ferreira Verçosa - 1846114;  
258 (184) Silane Maria Da Silva Anjos - 1842928; (185) Zuleide Maria De Gouveia - 1845048; (186)  
259 Simone Maria Da Silva - 1845054; (187) Vanessa Camila Lima Dos Santos - 1842930; (188) Vivian  
260 Souza Dos Santos - 1845047. **QIII - (3)** (1) Adriana Vitor Bandeira Da Silva - 901526; (2) Joselma  
261 Silva Santos Duarte - 900315; (3) Margarida Ribeiro Da Silva - 900747. **II – Inscrição Secundária**  
262 – **QI - (04)** (1) Ana Carolina Brandão de Barros – 555771; (2) Gabriela Machado de Araujo –  
263 377566; (3) Pollyanna Vieira Araujo de Almeida – 376879; (4) Silvieni Fonseca Silva – 1639174.  
264 **QII – (04)** (1) Ana Beatriz dos Santos Silva – 1737085; (2) Ana Carolina da Silva Oliveira Lins –



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

265 1363392; (3) Fellipe Vinicius Pereira de Menezes – 778718; (4) Victoria Santos de Castro Ferreira  
266 – 1473118. **III – Transferências – QI - (04)** (1) Márcio Rogério Souza de Sá – 497886; (2) Maria  
267 Lúcia Nunes da Silva – 554389; (3) Suelâne de Oliveira Cavalcante – 638470; (4) Vanessa Luiza  
268 Lins Rodrigues – 590311. **IV – Reinscrição – QI - (04)** (1) Alessandra da Silva Xavier – 241674;  
269 (2) Jessica Batista dos Santos – 417626; (3) Jessika Karline Candido dos Santos – 563287; (4)  
270 Nariella Monteiro da Silva – 629107. **QII – (06)** (1) Alexandre Santana Silva – 1111314; (2) Celma  
271 Honorato dos santos – 1258284; (3) Edneia dos Santos Silva – 619700; (4) Kelly Sylmara Silva dos  
272 Santos – 1610684; (5) Maria Elinaura Souza dos Santos – 694441; (6) Maria Lucineide Alves da  
273 Silva – 929738. **V – Expedição de segunda via de carteira – QI - (01)** (1) Ieda Vieira de Oliveira  
274 – 457366; (2) Maria Patrícia Jorge de Souza – 631569. **QII – (01)** (1) Jhordy Phellipe dos Santos.  
275 Soares – 980823; (2) José Claudemir dos Santos Araújo – 504222; (3) Maria Cicera Pereira dos  
276 Santos – 756254; (4) Maria das Graças da Silva – 1592597. **VI – Cancelamentos - QII – (04)** (1)  
277 Elba Toledo da Rocha – 29923; (2) Gislene Rodrigues da Silva – 511429; (3) Nathalia Padilha  
278 Corrêa – 593979; (4) Thaciana Soares dos Santos – 513130. **QII – (01)** (1) Diogo Everton dos  
279 Santos Ferreira – 1499153; (2) José Braz de Souza – 1348825; (3) Maria Helena da Silva – 1151197;  
280 (4) Rinaldo Batista de Oliveira – 1832725; (5) Rita Teixeira da Silva Aniceto – 47589; (6) Sonia  
281 Maria da Silva Barros – 636664; (7) Tarcia Janaina da Silva – 479494; (8) Yuri Santos da Costa –  
282 1428974. **QIII – (01)** (1) Jose Aildo Gomes da Silva – 693675. **VII – Registro de**  
283 **Especialização/Qualificação - QI – (26)** (1) Adson Silva Araújo – 85939; (2) Alba Albuquerque  
284 de Lira – 86210; (3) Alexandra Gomes Pinheiro – 86376; (4) Aryanne Kelly Fernandes de Barros  
285 Mendonça – 85940; (5) Denise Maria Nascimento de Lima – 86211; (6) Douglas Henrique dos  
286 Santos Barros – 85941; (7) Elizabete Pereira Nunes – 86377; (8) Gracielle Pecilia de Jesus Silva –  
287 85942; (9) José Leandro Ramos de Lima – 86311; (10) José Leandro Ramos de Lima – 86524; (11)  
288 Kelleneide Pereira dos Santos – 86212; (12) Kleine Thais Barros de Miranda Estevam Jatobá –  
289 85889; (13) Leilane Laise Ribeiro Silva – 86525; (14) Lucas Douglas da Silva Lima – 86578; (15)  
290 Luiz Claudio Sapucaia Gomes – 86378; (16) Luiz Claudio Sapucia Gomes – 86526; (17) Maria  
291 Lucineide Alves da Silva – 85890; (18) Maria Lucineide Alves da Silva – 85943; (19) Roberto Firpo  
292 de Almeida Filho – 86312; (20) Rosana Pereira dos Reis – 86579; (21) Simony Dionisio Rodrigues  
293 – 85944; (22) Taís Ubirajara Diorato – 85945; (23) Thayne Pergentino da Silva – 86213; (24)  
294 Vanessa Barbosa Laranjeira de Carvalho – 86214; (25) Vanessa Barbosa Laranjeira de Carvalho –  
295 86313; (26) Wisllane Krystine dos Santos Costa – 86580. **QII – (07)** (1) André Guilherme da Silva  
296 – 33928; (2) Jaciane da Silva Santos – 33899; (3) Lenildo de Oliveira Siqueira – 33839; (4) Roseane  
297 Aurora da Silva – 33840; (5) Tereza Iracema Reis Simões – 33929; (6) Tereza Iracema Reis Simões  
298 – 33954; (7) Valeria Oliveira da Silva – 33828. **Item XII – Outros: 1) PAD N° 623/2022** – Minuta  
299 de Decisão que “Normatiza o registro de Consultório de Enfermagem no Coren-AL e dá outras  
300 providências”. O presidente apresentou e realizou a leitura da referida Minuta de Decisão, e após  
301 ampla discussão, foi colocado em votação sendo provado com ressalva, ficando o Artigo 9º com a  
302 seguinte redação: “O enfermeiro que deixar de exercer a atividade no consultório, deverá solicitar  
303 o imediato cancelamento do registro, ficando isento de cobrança, visando resguardar a sua  
304 integridade profissional”. Votaram favoravelmente os conselheiros: Paulo Guimarães, Eivaldo  
305 Silva, Iris Vitorino e Diego Albuquerque (efetivado). **2) Projeto Capacita COREN** – O presidente  
306 Renné Costa, concedeu a palavra ao conselheiro Eivaldo Silva, que explicou sobre o referido  
307 projeto, o qual tem como principal objetivo trabalhar a Valorização do Profissional de Enfermagem,  
308 proporcionando aos mesmos capacitações, palestras e cursos contribuindo assim para seu



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

309 aprimoramento profissional. Explicou que o foco é proporcionar mais segurança na prática  
310 assistencial, oferecendo a toda à categoria momentos de ampla discussão em torno de novas  
311 perspectivas, proporcionando uma visão holística na assistência ao paciente individual, sua família  
312 ou a comunidade, enfatizando novas práticas, novos processos no cuidado integral da Enfermagem,  
313 com ética, livre de danos à saúde do paciente e respaldada na legalidade. Falou que objetivará ainda  
314 Integrar Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, estudantes do curso de Graduação de  
315 Enfermagem e do Nível Médio, visando à sensibilização destes profissionais para interesses e  
316 valorização da categoria. Discutindo questões vivenciadas no exercício profissional; disseminando  
317 preceitos éticos e legais da profissão e as atividades desenvolvidas e planejadas pelo COREN-AL;  
318 estimulando a aplicabilidade das práticas avançadas em enfermagem nos diversos cenários de  
319 atuação dos profissionais de enfermagem, possibilitando uma assistência integral, qualificada e  
320 eficaz aos usuários. Após apresentação, aberto as discussões, sem inscritos, posta a matéria em  
321 votação: Projeto Capacita COREN, foi aprovado por unanimidade. Votaram favoravelmente os  
322 conselheiros: Paulo Guimarães, Eivaldo Silva, Iris Vitorino e Diego Albuquerque (efetivado). Nada  
323 mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos, o presidente declarou encerrada a  
324 reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após leitura e aprovação, segue, assinada pelos  
325 conselheiros presentes.

326

327 Renné Cosmo da Costa – Presidente

328

329 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

330

331

332 Eivaldo dos Santos Silva – Tesoureiro

333

334

335 Iris Vitorino dos Santos – Efetivo

336

337

338 Diego Santos Albuquerque – Suplente

339

340

341